



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: JUNHO

PORTARIA Nº 203/2018-GAPRE

de 12 de junho de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 6º, § 1º, da Lei nº 626 de 09 de abril de 2010,

RESOLVE:

Nomear, para compor a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, com mandato de um ano:

- 1- **Ednaldo Ribeiro da Silva** – OAB/PB: 7713 – Presidente;
- 2- **Glaudemir Cavalcanti da Cunha** – Representante do SMTT;
- 3- **João Bezerra de Luna** - Representante dos condutores de veículos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape 12 de junho de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal